

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E REDE DE APOIO: REVISÃO INTEGRATIVA

VIOLENCE AGAINST WOMEN AND THE SUPPORT NETWORK: INTEGRATIVE REVIEW

Clarice Allayne Epaminondas Lopes do Nascimento¹
Jakson Luis Galdino Dourado²

Recebido em 12/10/2024

Aprovado em 08/12/2024

RESUMO

A violência doméstica é um padrão de comportamento abusivo que ocorre entre pessoas que têm ou tiveram um relacionamento íntimo. Pode afetar qualquer pessoa, independentemente de sua idade, gênero, orientação sexual, raça, etnia ou status socioeconômico. Com o objetivo de compreender essa realidade, o presente trabalho busca realizar uma revisão integrativa da literatura, com o intuito de conhecer as estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência e as redes de apoio que as ajudam a lidar com essas ocorrências. Utilizando as bases de dados do Scielo, PEPSIC e BV-PSI, foram revisados 11 artigos publicados entre os anos de 2018 e 2023, os quais avaliavam a violência contra a mulher e suas redes de apoio. Os artigos apontaram a ineficácia da rede de apoio, evidenciando também que a maioria das mulheres que sofrem violência não denuncia seus agressores e, muitas vezes, se culpam pela situação que estão vivenciando. Por fim, o trabalho indica uma prevalência das violências física, psicológica e moral, tipificações mais comuns nos lares e que causam danos emocionais graves na vida das mulheres.

Palavras-Chave: Violência; Mulher; Rede de Apoio.

ABSTRACT

Domestic violence is a pattern of abusive behaviour that occurs between people who are or have been in an intimate relationship. It can affect anyone, regardless of their age, gender, sexual orientation, race, ethnicity or socioeconomic status. With the aim of understanding this reality, this paper seeks to carry out an integrative literature review in order to learn about the coping strategies of women who are victims of violence and the support networks that help them deal with these occurrences. Using the Scielo, PEPSIC and BV-PSI databases, 11 articles published between 2018 and 2023 were reviewed, which evaluated violence against women and their support networks. The articles pointed to the ineffectiveness of the support network, also showing that the majority of women who suffer violence do not report their aggressors and often blame themselves for the situation they are experiencing. Finally, the work indicates a prevalence of physical, psychological and moral violence, which are the most common types of violence in homes and cause serious emotional damage to women's lives.

Keywords: Violence; Women; Support Network.

¹ Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário UNIFIP - Campina Grande/PB, Brasil. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Centro Universitário UNIFIP - Campina Grande/PB. E-mail:

claricenascimento@psicocg.fiponline.edu.br

² Professor do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIFIP - Campina Grande/PB. Mestre em Psicologia da Saúde pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Brasil.

E-mail: jaksonpsi@gmail.com

INTRODUÇÃO

Sabe-se que a violência contra a mulher é uma realidade persistente no Brasil. De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, em 2019 ocorreram 45.503 assassinatos no país, resultando em uma taxa de mortalidade de 21,7 por 100.000 habitantes. No que diz respeito especificamente à violência contra as mulheres, foram registrados 3.737 casos de assassinato no mesmo ano (CERQUEIRA *et al.*, 2021).

Seguindo esses dados, percebe-se que em um contexto patriarcal, onde as mulheres estão submetidas ao controle masculino, o assassinato delas é uma ocorrência comum. As motivações por trás desses crimes podem não estar necessariamente ligadas a condições patológicas dos perpetradores, mas sim ao desejo de posse sobre a mulher, envolvendo diversos tipos de violência, que vão desde agressões físicas até abusos psicológicos, sexuais e patrimoniais. Essas formas de violência geralmente ocorrem em ciclos contínuos e, em alguns casos extremos, culminam em homicídios, um fenômeno conhecido como feminicídio (MENEGHEL & PORTELLA, 2017).

Nas últimas décadas, houve um aumento no número de instituições no Brasil que oferecem assistência a mulheres em situação de violência. Foram estabelecidas instituições como a Delegacia da Mulher, Casas Abrigo, Serviços de Tratamento da Violência Sexual, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, entre outras, que lidam com as especificidades da proteção à mulher, sejam elas de natureza governamental ou não (SANTOS & VIEIRA, 2011).

Um marco significativo para a proteção e consolidação das redes de apoio às mulheres vítimas de violência foi a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006). Esta lei é amplamente reconhecida globalmente e é considerada uma das legislações mais abrangentes e bem elaboradas do mundo no que se refere à violência contra as mulheres. Ela representa o compromisso do Estado no combate ao fenômeno da violência e constitui um importante instrumento de ação política (LISBOA & ZUCCO, 2022).

Apesar deste importante avanço, a discussão e o debate sobre essa temática ainda se tornam imprescindíveis, especialmente considerando o cenário de vulnerabilidade que permeia as mulheres quando se trata de violência. Nesse sentido, quais seriam as principais soluções para as mulheres que convivem com parceiros violentos? Elas procuram uma rede de apoio ao perceberem situações de violência? Para abordar essas questões, o presente estudo tem como foco principal investigar e discutir as estratégias de enfrentamento à violência entre mulheres vítimas dos diferentes tipos de agressão por parte de seus parceiros.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Violência contra mulher e suas tipificações

A violência contra a mulher é um fenômeno prevalente no Brasil, caracterizado como um ato de degradação do gênero feminino, podendo assumir formas físicas, psicológicas ou sexuais. Inúmeras mulheres enfrentam essas situações de violência, independentemente de idade, cor de pele ou classe social (CERQUEIRA *et al.*, 2021).

De acordo com Rabelo, Santos e Aoyanna (2019), na maioria das vezes, os agressores são pessoas conhecidas ou até membros da família. Diversos fatores contribuem para tornar as mulheres vítimas dessas agressões, incluindo dependência emocional do agressor, uso de álcool por parte do parceiro, falta de suporte social e até mesmo histórico de violência familiar. Os autores destacam várias formas de violência contra a mulher, como:

Violência psicológica, que afeta a saúde emocional da vítima, diminuindo sua autoestima e seu senso de identidade. Violência física, caracterizada por atos que resultam ou causam qualquer tipo de lesão no corpo da vítima, incluindo tapas, empurrões, perfurações, queimaduras, entre outros. Violência patrimonial, definida como comportamento que resulta na destruição total ou parcial dos bens da mulher. Violência sexual, que ocorre quando a vítima é forçada a manter ou participar de uma relação sexual contra sua vontade. Violência moral, que envolve comportamentos que sujeitam as mulheres à difamação, humilhação e injúria, contribuindo para a diminuição de sua autoestima e impactando diversos aspectos negativos em suas vidas (RABELO, SANTOS & AOYANNA, 2019, págs. 71-72).

Contrariando uma visão comum, Oliveira (2022) indica que a violência não ocorre como um ato repentino, decorrente de um "momento de loucura" do agressor, mas sim de uma combinação de fatores sociais, institucionais e culturais. É importante observar que esse ciclo frequentemente se inicia após um período conhecido como "cortejo" ou "namoro", marcado pelo interesse excessivo do agressor pela vida da mulher, acompanhado de um comportamento amoroso que, ao longo do tempo, pode se transformar em vigilância constante em relação aos movimentos da companheira.

No que diz respeito aos números da violência contra a mulher, foram registradas 14.005 denúncias de mulheres que sofreram qualquer forma de violência - física, sexual, psicológica, moral ou financeira - no Estado da Paraíba entre os anos de 2009 e 2017. A microrregião de João Pessoa apresenta a maior prevalência, seguida das macrorregiões de Campina Grande e Sertão Paraibano (MENDES, 2019).

Neste contexto, o Estado da Paraíba figura como um dos três estados com maiores índices de feminicídio no Nordeste. Entre 2017 e 2018, a Paraíba registrou o

quarto maior aumento nos índices de feminicídio entre os estados brasileiros, com um aumento de 53%. Apesar dos esforços contínuos para criminalizar a prática e do investimento no desenvolvimento de políticas públicas, como a Lei número 13.104/2015, pioneira no direito penal brasileiro em relação ao feminicídio (OLIVEIRA, 2022, p. 50).

Lei Maria da Penha e Rede de apoio às mulheres

Maria da Penha Maia Fernandes foi escolhida para dar nome à Lei Maria da Penha após uma longa batalha judicial contra seu ex-marido, que tentou matá-la por duas vezes ao longo de mais de uma década de casamento, deixando-a paraplégica em uma das tentativas. O principal objetivo da Lei Maria da Penha é combater a violência doméstica, embora nem sempre seja alcançado, muitas vezes perpetuando a situação de conflito ao instaurar um processo criminal depois de resolvidas todas as questões que a causaram (MARCIANO *et al.*, 2019).

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é o resultado de uma campanha de defesa feminista contra a violência doméstica iniciada no Brasil na década de 1970. Ao estabelecer um tratamento integrador, multidisciplinar e intersetorial, a referida Lei absorveu a perspectiva feminista sobre as complexidades da violência doméstica e familiar, buscando oferecer respostas mais abrangentes a esse fenômeno. Assim, a proposta da LMP é mais ampla do que a perspectiva penal e se baseia na prevenção, assistência e redução da violência (CAMPOS & GIANEZINI, 2019, p. 271).

Como mencionado anteriormente, as feministas têm criticado o tratamento da violência doméstica pelo sistema jurídico desde a década de 1970, mas o primeiro projeto de lei criminalizando a violência doméstica foi introduzido em 1991. Dessa forma, levou mais de um quarto de século de lutas feministas para reconhecer a violência doméstica como uma questão política e legal (CAMPOS & GIANEZINI, 2019, p. 273).

Na visão de Farias *et al.*, (2022), a violência contra a mulher é um fenômeno social que ocorre em diversos contextos, sendo o mais comum a violência doméstica, definida como abuso sexual, físico ou psicológico de um membro da família contra o outro, visando manter o poder ou controle. Nesse sentido, a referida lei também aborda diversas formas de violência direcionadas à mulher, como agressões físicas ou ameaças, abuso psicológico e agressões ou violência sexual (ALMEIDA & FERREIRA 2021).

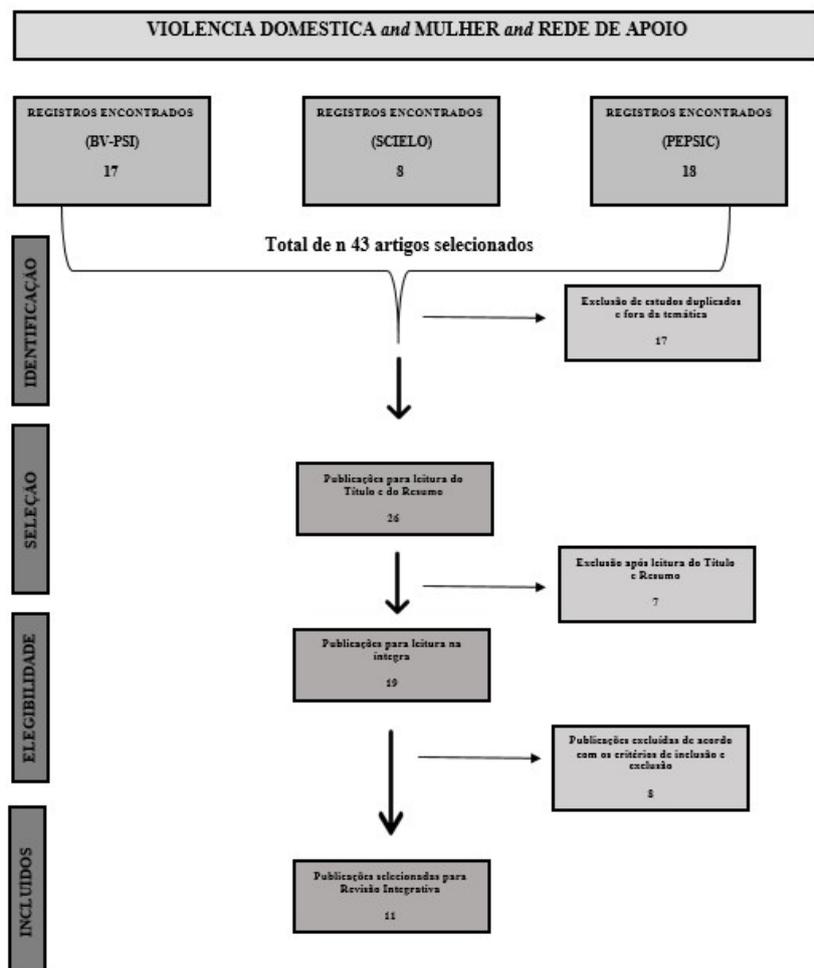
O ordenamento jurídico brasileiro avançou significativamente com a promulgação da Lei 11.340/2006, colocando instrumentos jurídicos em benefício das vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo-lhes o direito à dignidade física, moral, sexual e psicológica. Almeida e Ferreira (2021) apontam que, ao analisar a Lei Maria da Penha desde sua criação até os dias atuais, 14 anos se passaram e mudanças significativas ocorreram para garantir a proteção da mulher que sofre violência doméstica e familiar, com o objetivo de punir os atos violentos cometidos pelo agressor.

MÉTODO

Trata-se de um estudo de revisão integrativa da literatura científica. A revisão integrativa é uma abordagem metodológica abrangente para revisão, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não experimentais, visando uma compreensão abrangente do fenômeno analisado (SOUZA, SILVA & CARVALHO, 2010). De acordo com Ercole *et al.* (2014), o objetivo de uma revisão integrativa da literatura é realizar uma síntese dos resultados de pesquisas sobre um determinado tópico ou questão, de forma sistemática, organizada e abrangente.

O percurso metodológico foi realizado em dois momentos, entre os meses de março e abril de 2023. No primeiro momento, foi realizado um levantamento de artigos científicos, para que, no segundo momento, iniciasse-se a revisão da literatura. A investigação incluiu a leitura na íntegra dos estudos existentes, realizando uma pesquisa mais aprofundada do tema por meio da sistematização, crítica e síntese, contribuindo para a obtenção de informações detalhadas sobre o assunto.

Figura 1. Fluxograma do processo de seleção dos artigos para revisão



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Acesso geral: <https://ojs.uva.br/index.php/revista-aquila>

Licença Copyleft: Atribuição-Usa não Comercial-Vedada a Criação de Obras Derivadas



As bases de dados consultadas foram o SciELO, PEPSIC e BV-PSI, sendo que os critérios de inclusão foram: artigos científicos publicados no período de 2018 até 2023 e estudos em língua portuguesa que abordassem o tema da violência contra a mulher, seus enfrentamentos e suas redes de apoio. Ao todo, foram selecionados 11 artigos para análise, baseados nos critérios mencionados.

Nos três bancos de dados, foram realizados os mesmos procedimentos de estratégia de busca, organizados pelos seguintes descritores: 1) Violência Doméstica; 2) Mulher; e 3) Rede de Apoio/Enfrentamento.

A operacionalização da análise ocorreu por meio da elaboração de um formulário no Microsoft Excel, o qual foi preenchido para cada artigo da amostra, permitindo a organização das informações gerais e específicas, que serão apresentadas na seção de resultados. Os dados coletados foram analisados com o objetivo, primeiramente, de organizá-los e interpretá-los, para então fornecer respostas ao problema proposto (GIL, 2002).

RESULTADOS

Foram identificados 10 estudos que atenderam aos critérios de inclusão da pesquisa. Como categorias de análise, foram elencadas as seguintes: "Cenários da violência doméstica" e "Dificuldades no acolhimento da violência". A Tabela 1 apresenta os estudos selecionados, identificando seus autores, títulos, períodos de publicação e objetivos das pesquisas.

Tabela 1- Categorização dos artigos de acordo com a identificação dos autores, ano, título, fonte, objetivos

AUTOR/ANO	TÍTULO DO ESTUDO	PERIÓDICO	OBJETIVOS
Cogorni, R. P. R., Prates, L. A., Dias, L. B., Velozo, K. D. S., & Vargas, A. L. L. (2023).	Violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo na pandemia.	Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem	Conhecer a trajetória de mulheres vítimas de violência, causada por parceiro íntimo, e suas redes de apoio social durante o contexto pandêmico.
Lima, S. C. S., & Rodrigues, J. S. (2022).	A violência contra a mulher na perspectiva da psicologia: revisão bibliográfica.	Revista de Psicologia.	Propõe um debate sobre as estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, buscando essa temática nas produções acadêmicas brasileiras de psicologia.
Farias, A. Z., Ferigato, S. H., Silva, C. R., & Liberman, F. (2022).	Expressões da violência de gênero vivenciadas por terapeutas ocupacionais: narrativas e ações de enfrentamento no cotidiano.	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional.	Compreender as percepções de terapeutas ocupacionais, atuantes no campo da saúde, sobre violência de gênero em seus cotidianos, por meio da cartografia como dispositivo metodológico.



Curia, B. G., Zamora, J. C., Ligório, I. S., Gonçalves, V. D. Ruoso, A., & Habigzang, L. (2020).	Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo.	Psicologia: Ciência e Profissão.	Analisar a produção científica de estudos empíricos da psicologia brasileira sobre o fenômeno da violência contra as mulheres por parceiros íntimos.
Bearzi, P. S. S., Martins A. B., Marchi, R. J. & Reser, A. R. (2020).	Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher.	Revista Estudos Feministas.	Conhecer a percepção dos profissionais da saúde da atenção básica a respeito de situações de violência contra a mulher e identificar quais são as estratégias utilizadas diante deste programa.
Rocha, R. Z., Galeli, P. R., & De Antoni, C. (2019).	Rede de apoio social e afetiva de mulheres que vivenciaram violência conjugal.	Contextos Clínicos.	Investigar a concepção de mulheres que vivenciaram situações de violência conjugal, sobre sua rede de apoio social e afetiva, bem como entender as funções cumpridas por essas redes em seus contextos.
Medeiros, M. P. de, & Zanello, V. (2018).	Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres: análise das políticas públicas.	Estudos e Pesquisas em Psicologia	Análise a saúde mental de mulheres e como, as políticas públicas desenvolvidas para ajudar essas mulheres tange o tema dos impactos da violência na saúde mental das mulheres.
Souza, T. M. C., Santana, F. R. M. & Martins, T. F. (2018).	Violência contra a mulher, polícia civil, políticas públicas.	Pesquisa e Práticas Psicossociais.	Buscou-se conhecer as percepções de policiais civis a respeito da violência contra a mulher, e estabelecer as principais formas de violação dos direitos humanos.
Scott, J. B., & Oliveira, I. F. (2018).	Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental.	Revista de Psicologia da IMED	Analisar o perfil de homens autores de violência contra a mulher, a fim de contribuir com estratégias de enfrentamento e de prevenção.
Souza, T. M. C., & Rezende, F. F. (2018).	Violência contra a mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos.	Estudos Interdisciplinares em Psicologia.	Investigar a alta prevalência, pouco identificada nos serviços públicos e como isso constitui um problema para efetivação de políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher.
Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018).	Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher.	Pensando Famílias.	Caracterizar a violência conjugal denunciada por mulheres em uma delegacia de proteção à mulher.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

CENÁRIOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A pesquisa de Lima e Rodrigues (2022) indica que, após a criação da Lei Maria da Penha, os termos violência doméstica (VD) e violência intrafamiliar (VI) foram

compilados na literatura e avaliados como marcadores ao longo do tempo, destacando principalmente o abuso verbal, que antes não era considerado nas narrativas da violência. Muitas vezes, esses abusos ocorrem em silêncio, tensão e na manipulação das ações e desejos das mulheres.

De acordo com o estudo de Macarini e Miranda (2018), a maioria dos casos tratados pela delegacia de proteção envolve queixas de violência psicológica e moral. Em geral, a violência psicológica e moral surgem antes da violência física, causando perdas significativas para as mulheres. Esses dois tipos de violência se manifestam de forma grave, sendo muitas vezes difícil de visualizar em um contexto legal, uma vez que não deixam evidências físicas.

Este pensamento corrobora a ideia de Coutinho (2019), que observa que algumas mulheres são levadas a permanecer em situações de violência devido à dependência psicológica ou ao desejo inconsciente dos cuidados do parceiro. Para isso, acabam se esquecendo de si próprias, priorizando os cuidados do companheiro.

Uma das consequências da violência psicológica é o isolamento social; a vítima muitas vezes se sente envergonhada, culpada ou tem medo de falar sobre sua situação. Isso pode levar ao afastamento social, à retirada de relacionamentos e ao distanciamento de amigos e familiares. Além disso, esse comportamento por parte das mulheres pode dificultar a busca por serviços e redes de apoio que combatem a violência doméstica, como as delegacias especializadas, os centros de referência e as políticas públicas de amparo às mulheres.

No estudo de Farias *et al.* (2022), os autores destacam que a violência doméstica é praticada principalmente por homens em espaços privados que possuem autoridade parental relacionada à concussão ou afinidade pessoal por essas mulheres. Eles afirmam ainda que a violência contra a mulher está se agravando, devido à forma como o sistema capitalista se expressa no cotidiano das pessoas, uma vez que o modo de vida mais individualista e distante está se tornando uma normalidade.

Esse distanciamento pode inclusive resultar em barreiras relacionadas à rede de apoio familiar, bem como aos vizinhos e à comunidade em geral. As mulheres vítimas da violência doméstica muitas vezes preferem não contar com essa rede de apoio, devido ao medo constante que enfrentam e ao temor quanto à ocorrência de novas agressões por parte de seus companheiros(as).

É válido apontar que, quando se identifica a forma de violência, o caso pode ser investigado e o agressor punido. Para tanto, as mulheres precisam entender seus direitos, sabendo que de alguma forma podem contar com uma rede de apoio para romper com o ciclo de violência e o sofrimento causado pelas agressões em seus lares. Curia *et al.* (2020), destacam a importância de estratégias preventivas.

Estudos mostram que a violência física também é uma constante na vida das mulheres. Scott e Oliveira (2018) debatem em seu estudo que, em relação à prática

de violência doméstica, a maioria dos participantes praticava violência física contra a mulher. Os dados também revelaram que algumas formas de violência ocorrem em conjunto, como em casos de violência física combinada com a psicológica, moral ou sexual. A violência física pode resultar em uma variedade de lesões, desde arranhões, hematomas, fraturas ósseas, queimaduras, cortes profundos até lesões internas graves. Dependendo da gravidade da agressão, estas podem exigir tratamento médico imediato e até mesmo resultar em incapacidade permanente ou morte.

Cabe destacar que a violência doméstica aumentou durante a pandemia do COVID-19, uma vez que maridos e mulheres passaram a conviver mais tempo juntos, gerando um aumento nos números de denúncias nos anos de 2020 e 2021, sobretudo devido a brigas intrafamiliares (FERREIRA *et al.*, 2022). Dessa maneira, as denúncias nas delegacias da mulher cresceram, assim como a procura por ajuda psicológica. Esses dispositivos podem ser vistos como importantes redes de apoio no combate à violência doméstica.

Dessa forma, reitera-se que geralmente o ciclo começa com a violência psicológica e moral, para em seguida surgir a violência física, deixando a mulher provavelmente mais vulnerável e muitas vezes dependente de seus agressores, com dificuldades para sair desse ciclo, por vários motivos: o relacionamento e os filhos; ausência de uma renda fixa ou dependência afetiva do parceiro.

DIFICULDADES NO ACOLHIMENTO DA VIOLÊNCIA

231

De acordo com os achados nos estudos, as participantes apresentam um nível de conhecimento mínimo ou quase inexistente sobre as redes de apoio e as políticas públicas que podem ser utilizadas em casos de violência contra a mulher. Bearzi *et al.* (2019) discutem que, diante da gravidade dos casos que chegam ao conhecimento da rede de apoio, é comum os profissionais de saúde se sentirem tocados diante da violência sofrida pelas mulheres, o que pode resultar na falta de registros adequados.

Para Gama *et al.* (2021), é importante que os profissionais dos serviços de acolhimento estejam capacitados para detectar riscos, perceber a violência não declarada, ouvir com uma escuta qualificada e acompanhar em situações de violência, dando suporte para reorganizar suas vidas, pois entende-se que o apoio é um grande referencial na recuperação da saúde mental dessas mulheres.

É importante para as mulheres que elas se sintam amparadas e protegidas pelos profissionais que estão atuando nos serviços das redes de apoio. Rocha, Galili e Antoni (2019) indicam em seu estudo que as redes de apoio nem sempre foram capazes de fornecer o auxílio necessário para lidar com situações de violência. Em alguns casos, os integrantes da rede tomaram atitudes que dificultaram a identificação da violência, bem como o término da vítima com seu agressor.

No artigo de Souza, Santana e Martins (2018), percebeu-se que os profissionais, apesar de apresentarem preocupação, realizam seu trabalho com responsabilidade, mas têm dificuldade em identificar a violência contra a mulher como um fenômeno sócio-histórico e em entender que é resultado do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres.

Outros fatores que contribuem para o envolvimento contínuo da mulher em um relacionamento violento, além da desigualdade de gênero, incluem: as pressões sociais, a relutância em nomear o autor da agressão, o desconhecimento sobre a justiça, proteção e assistência, bem como os inúmeros métodos violentos de educação e outras ferramentas antiviolência. No estudo de Cogorni *et al.* (2023), constatou-se que na maior parte das vezes, a violência emergiu de forma gradativa e foi praticada por parceiros íntimos que, inicialmente, não apresentavam sinais de agressividade.

A pesquisa de Medeiros e Zanello (2018) faz uma análise de documentos relativos às políticas de direitos das mulheres e à saúde mental de mulheres que sofrem violência no Brasil. A pesquisa mostra que o diálogo entre esses dois grupos deve ser constante, tendo em vista as fragilidades emocionais apresentadas por mulheres que sofrem violência. Os resultados citados no artigo mostram uma ligação do estado psicológico e emocional da mulher com o agressor, demonstrando que a vítima se prende ao seu agressor com medo das consequências de suas ações. Também mostra o quão precário são os cuidados oferecidos às mulheres e que a psicologia muitas vezes não consegue dar conta dessa demanda de forma adequada.

O estudo de Souza e Rezende (2018) mostrou que o conhecimento dos participantes sobre a violência contra a mulher se limitava às questões biológicas, como, por exemplo, alterações cardiovasculares ou respiratórias. Nesse caso, destaca-se que o papel do profissional que trabalha diretamente com as mulheres vítimas de violência é fundamental, pois ele tem o importante papel de interagir não somente com as questões físicas, mas também emocionais.

Dessa forma, o desconhecimento sobre os procedimentos de atendimento às mulheres em situação de violência pode influenciar na preparação dos profissionais para atender as necessidades dessas mulheres. As práticas desses profissionais nos serviços, ligando a violência somente ao físico e não relacionando também ao psicológico e emocional, fazem com que a maioria das intervenções realizadas nos serviços seja insuficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa possibilitou investigar a literatura relacionada à violência contra a mulher e suas redes de apoio. Percebeu-se que as redes de proteção auxiliam as mulheres de forma tímida. Com base nisso, entende-se que esses mecanismos

precisam de uma reestruturação para tornar-se mais visíveis e assim proporcionar o devido suporte às mulheres que buscam os serviços de apoio.

De acordo com a revisão da literatura realizada, concluiu-se que as redes de apoio podem e devem ser divulgadas de modo mais eficaz e que os serviços devem considerar intervenções qualificadas de prevenção da saúde mental, uma vez que o estudo evidenciou o constante sofrimento emocional ao qual as mulheres estão submetidas.

Entende-se que a rede de apoio para mulheres é um elemento vital na promoção do bem-estar, da igualdade de gênero e do progresso das mulheres em diversas esferas de suas vidas. A rede pode servir como suporte, promovendo solidariedade e, sobretudo, resiliência, fortalecendo as mulheres individual e coletivamente.

Pode-se destacar que tanto as políticas públicas quanto a Lei Maria da Pena foram fundamentais para a diminuição da violência doméstica. No entanto, devido ao aumento considerável desse tipo de ação, é evidente que ainda são necessários investimentos para a criação de novas políticas públicas mais eficazes, capazes de fortalecer o atendimento em rede, especialmente porque as políticas públicas brasileiras ainda não são amplamente acessíveis.

Ressalta-se ainda a importância de pesquisas futuras sobre a violência contra a mulher e suas redes de apoio, a fim de ampliar a visibilidade sobre o tema, principalmente por meio de estudos empíricos. Por fim, destaca-se que pesquisas sobre essa temática são importantes para a psicologia e para a área de saúde. Os profissionais dessas áreas devem priorizar a assimilação de estratégias de apoio e acompanhamento voltadas às mulheres vítimas de violência.

233

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. L. & FERREIRA, K. C. F. A violência doméstica e familiar contra a mulher à luz da Lei Maria da Pena. **Revista Científica Multidisciplinar do CEAP**, v. 3, n. 2, p. 1-9. 2021.
- BEARZI, P. S. S.; MARTINS A. B.; MARCHI, R. J. & RESER, A. R. Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Rev. Estud. Fem.**, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2020.
- BRASIL. **Lei Maria da Pena**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
- CAMPOS, C. H.; & GIANEZINI, K. Lei Maria da Pena: do protagonismo feminista as resistências jurídicas. **Juris Poiesis**, v. 22, n. 28, p. 253–269, 2019.
- CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

- COGORNI, R. P. R.; PRATES, L. A.; DIAS, L. B.; VELOZO, K. D. S.; & VARGAS, A. L. L. Violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo na pandemia. **Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem**, v. 13, n. 41, p. 978–987, 2023.
- COUTINHO, A. R. C. **As experiências sociais das mulheres em situação de violência e as estratégias de enfrentamento**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS, Rio Grande do Sul, RS, 2019.
- CURIA, B. G.; ZAMORA, J. C.; LIGÓRIO, I. S.; GONÇALVES, V. D. RUOSO, A.; & HABIGZANG, L. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, n. e189184, p. 1-19, 2020.
- ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; & ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-11, 2014.
- FARIAS, A. Z.; FERIGATO, S. H.; SILVA, C. R.; & LIBERMAN, F. Expressões da violência de gênero vivenciadas por terapeutas ocupacionais: narrativas e ações de enfrentamento no cotidiano. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, n. e3002, p. 1-18, 2022.
- FERREIRA, M. R. A. B.; SOUZA, K. A. B.; SILVA, I. E. S.; AMARAL, V. R. S.; CAMARGO, M. C.; & FERREIRA, V. S. C. Trend in domestic and family violence against women in the period 2019/2020 in Itabuna/Bahia with emphasis on the SARS-CoV-2 pandemic: prevalence and associated factors. **Research, Society and Development**, v. 11, n. e57111125261, p. 1-18, 2022.
- GAMA, K. A.; PIRES, P. P., RIBEIRO, J. G. B., DOURADO, J. L. G.; & SOUZA, F. M. Violência doméstica contra mulheres: o lugar social do feminino. In: E. Souza (Org.). **Pesquisas em temas de ciências humanas**. (pp. 65-82). Belém, PA: RFB Editora, 2021.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2002
- LIMA, S. C. S.; & RODRIGUES, J. S. A violência contra a mulher na perspectiva da Psicologia: uma revisão bibliográfica. **Revista de Psicologia**, v. 13, n. 1, p. 139–153, 2022.
- LISBOA, T. K.; & ZUCCO, L. P. Os 15 anos da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 2, p. 1-12, 2022.
- MACARINI, S. M.; & MIRANDA, K. P. Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. **Pensando Famílias**, v. 22, n. 1, p. 163-178, 2018.
- MARCIANO, A.S.; MORAES FILHO, I. M.; PEREIRA, M. C.; CARVALHO FILHO, F. S. C.; & SANTOS, G. C. Femicídio: uma análise aplicada sobre a Lei Maria da Penha. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, v. 10, n. 39, p. 106-121, 2019.

- MEDEIROS, M. P.; & ZANELLO, V. Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 384–403, 2018.
- MENDES, S. A. **Caracterização epidemiológica de mulheres vítimas de violência na paraíba entre os anos de 2009 e 2017**. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro de Formação de Professores, UCFG, Campina Grande, PB, 2019.
- MENEGHEL, S. N.; & PORTELLA, A. P. Femicídio: Conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017.
- OLIVEIRA, A. R. A. **A violência letal contra as mulheres na Paraíba: avaliando o programa mulher protegida**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em ciência política, UCFG, Campina Grande, PB, 2022.
- RABELO, D. P.; SANTOS, K. C.; AOYAMA, E. A. Incidência da Violência contra a Mulher e a Lei do Femicídio. **ReBIS - Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde**, v. 1, n. 4, p. 71–76, 2019.
- ROCHA, R. Z.; GALELI, P. R.; & DE ANTONI, C. Rede de apoio social e afetiva de mulheres que vivenciaram violência conjugal. **Contextos Clínicos**, 12(1), 124-152, 2019.
- SANTOS, M. A.; & VIEIRA, E. M. Recursos sociais para apoio às mulheres em situação de violência em Ribeirão Preto, SP, na perspectiva de informantes-chave. **Interface Comunic., Saude, Educ.**, v. 15, n. 36, p. 93-108, 2011.
- SCOTT, J. B.; & OLIVEIRA, I. F. Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 10, n. 2, p. 71-88, 2018.
- SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; & CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Revista Einstein**, v. 8, n. 1, 102-106, 2010.
- SOUZA, T. M. C.; & REZENDE, F. F. Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 9, n. 2, p. 21-38, 2018.
- SOUZA, T. M. C.; SANTANA, F. R. M.; & MARTINS, T. F. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 13. n. 4, p. 1–13, 2018.

